



Este texto não substitui o publicado no JOM nº 3774 de 23 de abril de 2019

CMEL

Conselho Municipal de Educação de Londrina

Súmula de Parecer

2ª Reunião Ordinária do dia 20 de abril de 2019

Câmara de Legislação e Normas

Processo nº 047/2018 – C.M.E.L. Parecer nº 001/2019 - CLN/CMEL. Relatoria: Simone Cristina de Farias Cavalin e Vânia Isabeli Talarico Freitas da Costa. **Assunto:** Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – EJA, Anos Iniciais da Escola Municipal Eurides Cunha – Ensino Fundamental. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** À vista do exposto e considerando que a oferta da EJA é um direito das pessoas que não tiveram acesso ao ensino fundamental na idade própria ou não tiveram a possibilidade de continuidade dos estudos, esta Relatoria opina favoravelmente à concessão do ato de Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – EJA, Anos Iniciais da Escola Municipal Eurides Cunha - Ensino Fundamental, situada à Rua Tietê, nº 480 – Vila Recreio, Londrina – Pr., excepcionalmente para unificação com o prazo do Ensino Fundamental, de 01.07.2018 a 01.01.2020, atentando que os prazos para solicitação de renovação da autorização devem atender ao solicitado na legislação vigente evitando situações de irregularidade. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.